



Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 304, de 09 de outubro de 1975

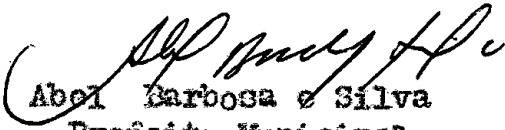
Dispõe sobre alteração da Lei nº 214,
de 08 de novembro de 1972

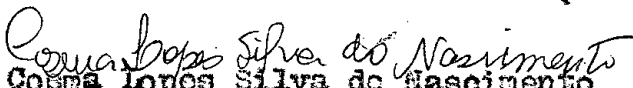
O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se PRAÇA DELMIRO GOUVEIA, a atual Praça Presidente Kennedy, que se inicia na Avenida Imperador Pedro I - antiga contorno - e termina no segmento da Rua Vereador Helio Medeiros, ladearada pelas Avenidas Min Landulfo Alves e Prefeito Otaviano Leandro de Moraes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, inclusive a Lei nº 214, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 1975.


Abel Barbosa e Silva
Prefeito Municipal


Cosma Lopes Silva do Nascimento
Oficial de Gabinete